



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Processo nº 001198/2026

Processo nº 000045/2023

Pregão Presencial nº 016/2023

Id Cidades: 2023.074E0700001.01.0002

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA OFICINA DO EZIN LTDA ME, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MOTOCICLETAS.

O **MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO**, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Trav. Pavão, 80, Cento, Vila Pavão/ES, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.350.346/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **João Trancoso**, portador do CPF-MF nº 007.837.457-02 e RG nº 994.959 – SSP/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **OFICINA DO EZIN LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 47.307.253/0001-76, com sede na Rua Aurora, S/Nº, Bairro Ondina, CEP 29843-000, Vila Pavão/ES, por sua Representante Legal a Sr.ª **CLAUDIANI TENNES**, portadora da Carteira de Trabalho nº MTPS 0785527, inscrito no CPF sob o nº 134.451.137-69, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 075/2023**, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 075/2023, instruído no Processo nº 001198/2026, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 13/07/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 19/07/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é **R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais)**, pela prestação do serviço pactuado.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta de recurso do orçamento, a saber:

Fichas	Fonte de Recursos
0000079	150000000000/15002500000/16600000000/16610000000
0000082	150000000000/15002500000/16600000000/16610000000
0000143	150000000000/15002500000/16600000000/16610000000



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

0000145	150000000000/15002500000/16600000000/16610000000
0000206	150000000000/15002500000/16600000000/16610000000
0000210	150000000000/15002500000/16600000000/16610000000
0000253	150000000000/15002500000/16600000000/16610000000
0000255	150000000000/15002500000/16600000000/16610000000
0000655	150000000000/15002500000/16600000000/16610000000
0000657	150000000000/15002500000/16600000000/16610000000

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **João Trancoso**, exarada no Processo Administrativo nº 001191/2025, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 02 de julho de 2026.

JOAO
TRANCOSO:0
0783745702

Assinado de forma digital
por JOAO
TRANCOSO:00783745702
Dados: 2026.07.03
07:55:33 -03'00'

João Trancoso
Prefeito do Município
CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente
CLAUDIANI TENNES SCHNEIDER
Data: 03/07/2026 07:50:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Claudiani Tennes
Sócio Administrador
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF.:

2 - _____
Nome:
CPF.:

Vargem Alta

**EXTRATO DE CONTRATO
000102/2026**

ID: 2026.071E0700001.01.0010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: FRATER SERVICOS E CONSULTORIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE JACIGUÁ, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, COM RECURSOS DO CONVÊNIO 024/2025-SESPORT

VALOR: 495.876,80 conforme proposta de preços.

PRAZO DO CONTRATO: 01 de março de 2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00790-170100009999 - OBRAS E INSTALAÇÕES (160001.2781300802.073.44905100000.170100009999)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

Vargem Alta, 01 de julho de 2026

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

Protocolo 1821095

Vila Pavão

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
063/2024**

PROCESSO: 001308/2026

ID CIDADES: 2024.074E0700001.01.0003

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Pavão/Es

CONTRATADA: POSTO OURO BRASIL LTDA

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 15/07/2024, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda, bem como o reajuste dos valores dos serviços, com base no IGP-M.

DA PRORROGAÇÃO: Até 15/07/2027.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 120.446,39

DA DESPESA: Fichas - 0000267, 0000309, 0000332, 0000346, 0000373, 0000358, 0000499, 0000569, 0000575, 0000692, 0000715, 0000888, 0000949, 0000973, 0001454, 0001478, 0001481.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 02/07/2026

João Trancoso

Prefeito do Município de Vila Pavão/ES.

Protocolo 1821649

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
076/2023**

PROCESSO: 001322/2026

ID CIDADES: 2023.074E0700001.01.0002

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO/ES

CONTRATADA: OFICINA DO EZIN LTDA ME

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 13/07/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.

DA PRORROGAÇÃO: Até 19/07/2027

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 18.000,00

DA DESPESA: Fichas - 0000053, 0000058, 0000220, 0000222.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 02/07/2026

Elaine Maria Trancoso

Secretária Municipal de Saúde de Vila Pavão/ES.

Protocolo 1821715

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
075/2023**

PROCESSO: 001198/2026

ID CIDADES:

2023.074E0700001.01.0002

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO

CONTRATADA: OFICINA DO EZIN LTDA ME

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 13/07/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.

DA PRORROGAÇÃO: Até 19/07/2027

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 88.800,00

DA DESPESA: Fichas - 0000079, 0000082, 0000143, 0000145, 0000206, 0000210, 0000253, 0000255, 0000655, 0000657.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 02/07/2026

João Trancoso

Prefeito do Município de Vila Pavão/ES.

Protocolo 1821915

Vila Velha

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS ESTRUTURANTES - SEMOPE, CNPJ nº 27.165.554/0009-52, torna público que requereu da PMVV/SEMMA, através do processo nº 71501/2026 LMS para desenvolvimento da atividade de "Implantação de empreendimentos desportivos, recreativos ou de lazer, públicos ou privados, [...] (cód. 18.09), na Av. Israel, s/n, Praça de Jabaeté, Vila Velha/ES.

Protocolo 1821251

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
076/2023****PROCESSO: 001322/2026****ID CIDADES: 2023.074E0700001.01.0002****CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO/ES**CONTRATADA:** OFICINA DO EZIN LTDA ME**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 13/07/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.**DA PRORROGAÇÃO:** Até 19/07/2027**DO VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 18.000,00**DA DESPESA:** Fichas - 0000053, 0000058, 0000220, 0000222.**DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 02/07/2026

Elaine Maria Trancoso**Secretária Municipal de Saúde de Vila Pavão/
ES.****Protocolo 1821714****3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
075/2023****PROCESSO: 001198/2026****ID CIDADES:****2023.074E0700001.01.0002****CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO**CONTRATADA:** OFICINA DO EZIN LTDA ME**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 13/07/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.**DA PRORROGAÇÃO:** Até 19/07/2027**DO VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 88.800,00**DA DESPESA:** Fichas - 0000079, 0000082, 0000143, 0000145, 0000206, 0000210, 0000253, 0000255, 0000655, 0000657.**DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 02/07/2026

João Trancoso**Prefeito do Município
de Vila Pavão/ES.****Protocolo 1821913**